



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 056/2023-PMSD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE E ORGÃOS PARTICIPANTES.

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e a empresa **INFINIT DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.367.194/0001-01, com sede RUA MANOEL BANDEIRA, 58 - LOT PRAIA BELLA II, Aracaju - Sergipe - 49140-000, Telefone: (79) 3023-9459, E-mail: infinitdistribuidoraaracaju@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS GUERRA, CPF 494.474.458-70 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE E ORGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 014/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 014/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALORR\$	TOTAL R\$
1	820,00	PCT	LUVA DESCARTAVEL PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOSEMBAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	RS13,50	RS11.070,00
3	350,00	UND	AVENTAL DE PVC FORRADO	MAICOL	MAICOL	RS14,50	RS5.075,00
5	130,00	UND	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDOEESPECIAL, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, COM PLUG DEENGATE RÁPIDO, SEM FORRO. PROTEÇÃO TÉRMICA ENTRE 200°Á 280°. MEDIDA DE COMPRIMENTO ENTRE 0,90CM A 1,20M ELARGURA DE 0,70CM. IDEAL PARA CALOR DE CONTATO, CONECTIVO OU RADIANTE.	RIOVALLEY	RIOVALLEY	RS115,50	RS15.015,00
6	300,00	PAR	CALÇADO DE PROTEÇÃO (PB): TIPO SAPATO, CANO BAIXO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO SENDO EVA (ETIL VINIL ACETATO) PROPORCIONANDO MAIOR LEVEZA AO CALÇADO, NA COR BRANCA SEM SALTO E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO CLASSIFICAÇÃO SRC, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO (CALCANHAR) (E), RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO) PALMILHA: EVA - ETIL VINIL ACETATO + TECIDO PARTE SUPERIOR - DESTACÁVEL, FÁCIL LIMPEZA. SOLADO: SOLADO EM BORRACHA SINTÉTICA + NATURAL APROPRIADO PARA NÃO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS ENTRE 32 E 42. OBS: O TAMANHO SERÃO ENTREGUE PELO CONTRATANTE, OPORTUNAMENTE APÓS A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.	SOFTWAREWORKS	SOFTWAREWORKS	RS43,50	RS13.050,00
7	480,00	PAR	LUVAS DE LATEX VERNIZ SILVER VERDE	VOLK	VOLK	RS7,50	RS3.600,00
9	3,00	UND	COLETE DE SEGURANÇA TIPO X CONFECCIONADO EM FILME DE PVC, NA COR LARANJA, REFORÇADO INTERNAMENTE COM TECIDO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM FAIXA REFLEXIVAS, COM FECHAMENTO E REGULAGENS EM VELCRO.	PROTEPLUS	PROTEPLUS	RS19,50	RS 58,50
10	5,00	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, COM CARNEIRA, TIPOABA FRONTAL, MODELO TRÊS NERVURAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	PLASTCOR	PLASTCOR	RS18,00	RS 90,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

11	10,00	UND	O ÓCULOS DE PROTEÇÃO É FEITO DE PLÁSTICO INCOLOR,POSSUI HASTES FLEXÍVEIS, PROTEÇÃO LATERA;PARAPROTEGER OS FUNCIONÁRIOS DE LESÕES NO GLOBO OCULAR,PROVOCADOS POR POEIRA, PRODUTOS QUÍMICOS OUPARTÍCULAS;USADO NO CUMPRIMENTO DE NORMAREGULAMENTADORA NR-6;PODE SER USADO SOBREPOSTO OÓCULOS DE GRAU; PRODUTOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	DELTA	DELTA	R\$5,40	R\$ 54,00
14	5,00	UND	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO RESPIRADORPURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA UM QUARTO FACIAL, COMCORPO QUE CONJUGA SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICORÍGIDO CINZA EM SUA PARTE CENTRAL E O RESTANTE DA PEÇA FACIAL EM ELASTÔMERO SINTÉTICO CINZA;A PARTE FRONTALDA PEÇA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, POSSUI DUASABERTURAS: UMA SUPERIOR, ONDE ESTÁ LOCALIZADA UMAVÁLVULA DE INALAÇÃO E OUTRA INFERIOR, QUE POSSUI, EMSUA PARTE DIANTEIRA, UMA VÁ: - VAPORES ORGÂNICOS;FILTROS PARA PARTÍCULAS PARA SEREM UTILIZADOS SOBRE OFILTRO QUÍMICO - PARA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS . COMCERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	ALLTEC	ALLTEC	R\$42,00	R\$ 210,00
16	2,00	KIT	KIT EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHOCOM ROÇADEIRA; COMPOSTO POR 8 PRODUTOS;1 PROTETORFACIAL COM VISOR MOTOSSERRISTA EM TELA; POSSUICARNEIRA COM REGULAGEM CATRACA PARA MELHOR AJUSTENA CABEÇA;1. PAR DE PERNEIRA DE BIDIM COM TALAS E FECHOEM RAPIDO ALTO COLANTES DE 100MM PROTEGE CONTRAPROJEÇÃO PEDRAS E DEMAIS OBJETOS ALÉM DE ANIMAISPÊÇONHENTOS; O FECHO ALTO COLANTE É MUITO MAISPRÁTICA E CONFORTÁVEL PARA UTILIZAR E POSSUI UMAESPESURA DE 100MM COM MAIOR COBERTURA DE FIXAÇÃOGARANTE A REGULAGEM E FIXAÇÃO CONTINUA DURANTE TODO O TRABALHO.1. TOUCA EM BRIM 100% ALGODÃO REFORÇADASAIA LONGA PARA PROTEGER DO SOL;1. PAR DE LUVASANTICORTE E TATIL - GARANTE A SENSIBILIDADE PARAMANUSEAR AS FERRAMENTAS E POSSUI O TECIDO COMTECNOLOGIA ANTI- CORTE PARA MAIOR PROTEÇÃO DASMÃOS.1. AVENTAL KP100 1,2 METRO X 60 CM DE COMPRIMENTO,IMPERMEÁVEL E RESISTENTE CONTRA PROJEÇÃO DEOBJETOS;1. PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE SILICONE PARAATENUAÇÃO DO RUIDO DURANTES OS TRABALHOS COM AROÇADEIRA E PREVENIR CONTRA PERDAS AUDITIVAS;1.ÓCULOS ESCURO PARA DIAS COM MUITO SOL DESIGNMODERNO COM LENTE EM POLICARBONATO PROTEGE OSOLHOS CONTRA PROJEÇÃO DE OBJETOS FRONTAL E LATERAL ECONTRA A RADIAÇÃO UV DO SOL LENTE EM POLICARBONATONÃO SOLTA ESTILHAÇOS, GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA NOTRABALHO	COMSEGEPI	COMSEGEPI	R\$248,48	R\$ 496,96



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

17	3,00	KIT	CONJUNTO PARA DETETIZAÇÃO E PROTEÇÃO QUÍMICA; CONJUNTO QUE PROMOVE A PROTEÇÃO CORPORAL CONTRA AGROTÓXICOS ACOMPANHA CAMISA COM CAPUZ INTEGRADO COM AJUSTE FACIAL, ABA BICO DE PATO, MANGAS LONGAS E AJUSTE EM CORDONEL NA CINTURA; CONTEM 1 CONJUNTO COM CALÇA, CAMISA, BONE ARABE, VISEIRA INCOLOR; 1 LUVA NITRILICA 1 MASCARA DE CARTUCHO,	PROTSPULV	PROTSPU LV	R\$179,00	R\$ 537,00
Total R\$ 49.256,46 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)							

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 014/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

11.1. O prazo de fornecimento dos produtos será de 15 (quinze) dias, a contar da data da ordem de fornecimento feita pela Secretaria responsável pela solicitação, **observadas as especificidades dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 06 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
CRISTIANO VIANA
MENESES:87638452534
Dados: 2023.06.19 14:17:37
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por
JOSE RENALDO PRATA
SOBRINHO:02378466595
Dados: 2023.06.19 14:16:46 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Participante

**MARCOS ANTONIO
OLIVEIRA:51576228568**

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO OLIVEIRA 51576228568
MID: 61881 (1-02)Sistema: OSG-AC-SER-UTIL-000012-000-20230110000001-000-
Presença: 000-Contrato: PE A1. CN=42MARCOS ANTONIO OLIVEIRA 51576228568
16236. E-mail: mao@sergipe.gov.br
Localização:
Data: 2023.06.19 09:44:54-03'00'
Firmado por: Marcos Oliveira 12 1 1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Participante

INFINIT
DISTRIBUIDORA
LTDA:39367194
000101

Assinado de forma
digital por INFINIT
DISTRIBUIDORA
LTDA:39367194000101
Dados: 2023.06.06
11:02:16 -03'00'

INFINIT DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.367.194/0001-01

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Luiza Maria Mota Alves
Nome:
CPF: 061.849.545-99

2- Deziane Santana dos Santos
Nome:
CPF: 069.198.175-27